



## PROJETO DE FINANCIAMENTO SOLIDÁRIO ALVORADA

Solidário às necessidades dos alunos e fomentando sua manutenção no ensino superior, a Faculdade Alvorada coloca à disposição dos seus alunos um programa de financiamento próprio, denominado **Financiamento Solidário Alvorada**, destinado a atender aos calouros e demais acadêmicos da instituição, sem a incidência de juros.

### I – Da Abrangência

O financiamento abrangerá acadêmicos que comprovarem efetiva insuficiência financeira.

### II – De Como Funciona

A Alvorada, com seus próprios recursos, parte do valor da mensalidade, por um prazo equivalente ao da conclusão do curso, no momento do ingresso do aluno no programa. A análise do percentual de financiamento a ser concedida será feita individualmente.

Por exemplo, o aluno ingressante em um curso de quatro anos pagará por exemplo até 10% do valor de sua mensalidade durante os quatro anos de duração do curso e 10% do valor da mensalidade nos quatro anos subsequente a sua formatura, sem incidência de juros, observado o critério de renovação semestral.

O valor da mensalidade durante todo o período em que o aluno estiver pagando será igual à mensalidade vigente no curso, incorporados os reajustes anuais previstos.

**Não são computados para efeito do calculo do financiamento solidário dos descontos concedidos para o vestibular de verão 2009, sendo o calculo do percentual realizado sobre o valor da mensalidade para pagamento antecipado no dia 01 de cada mês, sem a bolsa concedida para o vestibular de verão 2009.**

### III – De Como obter

Para obter o financiamento o aluno deve provar a insuficiência financeira (a ser verificada pela declaração de imposto de renda) e oferecer avalista\* nos mesmos termos exigidos pelo governo federal na concessão do FIES.

*\* O avalista não poderá ser o pai ou a mãe do aluno requerente, a não ser que o aluno seja casado.*

### IV – De Quem pode concorrer

As condições para que um estudante possa concorrer aos benefícios do **Financiamento Solidário Alvorada**, são:



1. Ter renda familiar insuficiente para arcar com a mensalidade total do curso no qual está matriculado.
2. Inscrever-se no Programa **Financiamento Solidário Alvorada**, apresentando a documentação solicitada.
3. A porcentagem do benefício concedido será definida com base na análise da situação sócio-econômica do candidato.
4. A confirmação do Financiamento será feita após a análise da documentação comprobatória da renda familiar e das demais informações da ficha de inscrição.

#### **V - Das Inscrições**

1. O período de inscrições para o **Financiamento Solidário Alvorada** será coincidente com o processo seletivo da Faculdade Alvorada.
2. A comprovação das informações da Ficha de Inscrição por meio de documentação descrita neste regulamento deverá ser apresentada no momento da matrícula;
3. Informações inverídicas implicarão no cancelamento da concessão do benefício;
4. Inscrições que não preencham os requisitos anteriores não serão aceitas, bem como, as requeridas fora de prazo.

#### **VI - Do vencimento antecipado do financiamento:**

Em caso de trancamento, cancelamento ou transferência para outra instituição as parcelas financiadas serão consideradas automaticamente vencidas e cobradas a partir do mês subsequente ao que o financiado deixar de ter mensalidades regulares com a Alvorada.

#### **VII – Das Competências**

É de competência única e exclusiva da Direção Geral da Alvorada todas as decisões referentes à quantidade de bolsas oferecidas por curso, dos critérios de concessão, da organização, da direção dos processos e dos casos omissos neste Regulamento.

#### **VIII – Das Disposições Gerais**

1. A não-efetivação da re-matrícula no período determinado caracterizará desistência, e a Alvorada fará a chamada de outro candidato para ocupar o benefício.
2. O benefício não se aplica às dependências ou demais atividades extras que a Alvorada venha a oferecer.
3. O benefício poderá ser renovado para o semestre seguinte, mediante avaliação da situação financeira do aluno e do desempenho acadêmico.

4. Os benefícios concedidos são de caráter pessoal e intransferível, oferecidos exclusivamente ao curso e o turno em que o aluno está matriculado.
5. Os alunos inscritos no **Financiamento Solidário Alvorada** não poderão acumular nenhum outro tipo de bolsas, benefício ou descontos que possam ser oferecidos pela Alvorada.
6. O valor residual a ser pago mensalmente, resultante da diferença entre o valor da mensalidade e do benefício, deverá ser pago até a data do vencimento. Para pagamentos em atraso, será cobrado o valor integral da mensalidade vigente para o período do curso.
7. Os candidatos inscritos para concorrer aos benefícios oferecidos pelo Programa **Financiamento Solidário Alvorada**, regido por este regulamento, serão considerados cientes das normas da Alvorada e do conteúdo deste dispositivo, o que implica na total concordância com eles.
8. Se você deseja solicitar o FSA, preencha a ficha disponível na ficha de inscrição do Vestibular e uma vez aprovado apresente no momento da matrícula os seguintes documentos:

**Documentos do aluno:**

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do imposto de renda e recibo de entrega à Receita Federal;
- Comprovante de endereço (luz, água ou telefone);
- Demonstrativo de salário;
- Se casado RG, CPF e imposto de renda do cônjuge;
- Escritura do imóvel ou contrato de locação.

**Documentos dos pais: (se o aluno ainda é dependente destes)**

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do imposto de renda e recibo de entrega à Receita Federal;
- Comprovante de endereço (luz, água ou telefone);
- Demonstrativo de salário;
- Se casado RG, CPF e imposto de renda do cônjuge;
- Escritura do imóvel ou contrato de locação.

**Documentos do avalista:**

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do imposto de renda e recibo de entrega à Receita Federal;
- Comprovante de endereço (luz, água ou telefone);
- Demonstrativo de salário;
- Se casado RG, CPF e imposto de renda do cônjuge;
- Escritura do imóvel ou contrato de locação.

### **O que é o Financiamento Solidário Alvorada?**

É um programa de responsabilidade social da Alvorada, para apoiar os alunos com insuficiência de capacidade financeira para pagamento do valor integral da mensalidade. O financiamento é realizado com recurso da própria instituição.

### **Como solicitar o Financiamento Solidário Alvorada?**

Para o inscrito no processo seletivo Alvorada basta indicar esta intenção na ficha de inscrição e preencher o formulário solicitado, apresentando em caso de aprovação no processo seletivo os documentos descritos abaixo.

Para o Aluno regularmente matriculado dirigir-se a Central de Relacionamento da Alvorada e preencher o formulário de solicitação e apresentar os documentos descritos abaixo:

#### Documentos do aluno:

Cópia do RG e CPF;

Cópia do imposto de renda e recibo de entrega à Receita Federal;

Comprovante de endereço (luz, água ou telefone);

Demonstrativo de salário;

5 Se casado RG, CPF e imposto de renda do cônjuge; Escritura do imóvel ou contrato de locação.

#### Documentos dos pais: (se o aluno ainda é dependente destes)

Cópia do RG e CPF;

Cópia do imposto de renda e recibo de entrega à Receita Federal;

Comprovante de endereço (luz, água ou telefone);

Demonstrativo de salário;

Se casado RG, CPF e imposto de renda do cônjuge;

Escritura do imóvel ou contrato de locação.

#### Documentos do avalista:

Cópia do RG e CPF;

Cópia do imposto de renda e recibo de entrega à Receita Federal;

Comprovante de endereço (luz, água ou telefone);

Demonstrativo de salário;

Se casado RG, CPF e imposto de renda do cônjuge;

Escritura do imóvel ou contrato de locação.

### **Quem poderá solicita o Financiamento Solidário Alvorada?**



Inscritos no processo seletivo da Alvorada, ou alunos regularmente matriculados na Alvorada. A concessão do Financiamento para os inscritos no vestibular é sujeito a aprovação do referido no processo seletivo, além das outras condições exigidas no regulamento.

### **Até que valor eu posso financiar?**

O valor do financiamento será avaliado conforme a necessidade social do aluno. É importante ressaltar que não é possível de financiamento o valor das dependências.

### **Em que data pode ser feita a solicitação do Financiamento Solidário Alvorada?**

Para o aluno regularmente matriculado no momento de sua re-matricula, para o candidato ao processo seletivo, no momento de sua matrícula.

### **Como o aluno será informado do resultado da seleção?**

O aluno será informado pelo setor de atendimento até 30 dias após a sua solicitação no caso de alunos regularmente matriculados e 10 dias após a solicitação para alunos aprovados e matriculados no processo seletivo vigente.

### **Como é feita a contratação do financiamento?**

Se aprovado o financiamento é lavrado um termo aditivo ao contrato de prestação de serviços educacionais, com exigência de avalista, responsável solidário pela dívida. **Este financiamento não é válido para a primeira parcela da mensalidade do veterano e do calouro.**

### **Como é feita a renovação semestral do Financiamento Solidário Alvorada?**

Para a manutenção do Financiamento Solidário Alvorada é necessário:

- I - O pagamento em dia das mensalidades regulares ou dos débitos negociados.
- II - A manutenção do Avalista garantido idôneo.
- III - À inexistência de restrições cadastrais em nome do CONTRATANTE ou do Avalista Garantido.
- IV - Outras exigências que forem feitas pela Alvorada.

### **É possível a suspensão temporária do Financiamento Solidário Alvorada?**

Sim, pelo período de seis meses prorrogável, a critério do departamento financeiro da instituição. O contrato só poderá ser reativado via novo protocolo, no período da re-matricula.

### **O aluno com financiamento Solidário Alvorada pode solicitar transferência interna de curso?**

Sim, sendo assinado novo termo aditivo com a manutenção do percentual de financiamento anteriormente obtido, com as necessárias adaptações de valores para o novo curso do acadêmico. Este procedimento deve ser realizado via protocolo.



### **O financiamento pode ser cancelado pela Alvorada?**

Sim, no caso de apresentação de documentos falsos relativos a condição sócio-econômica do aluno e em caso de perda do vínculo acadêmico com a instituição sendo os valores financiados exigíveis no mês subsequente ao fim da obrigação de pagamento das mensalidades normais pelo acadêmico.

### **O aluno pode desistir do financiamento?**

Sim. A qualquer tempo o acadêmico poderá passar a pagar as mensalidades integrais e desistir do financiamento, mediante solicitação na Central de Relacionamento. O saldo devedor do contrato até a data da desistência será pago nos termos contratados ou antecipadamente a critério do aluno.

### **Como o aluno recebe os boletos para pagamento? E Qual a data de vencimento?**

Os boletos serão enviados pelo correio para a casa do acadêmico. Os boletos para pagamento seguem as regras dos alunos ativos da instituição com a manutenção das faixas de desconto para o dia 01, 10 e 30.

#### **Campus Regina Mundi:**

Av. Anchieta, 898, Zona 1, Maringá/PR (no Colégio Regina Mundi).

#### **Campus Anchieta:**

Av. Anchieta, 634, Zona 1, Maringá/PR (sede própria). Atendimento: (44)3220 2000

[www.faculdadealvoradamga.com.br](http://www.faculdadealvoradamga.com.br)